



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

Suzano – São Paulo

Ano: 04 – Edição Nº 102 EDIÇÃO EXTRA

Suzano, 13 de maio de 2025

SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS.....	1
- DECRETO.....	1

ATOS OFICIAIS

DECRETO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2025

Dispõe sobre a concessão da “Medalha Suzano Brandão” à Rede Feminina de Combate ao Câncer “Esther Hidalgo Leite Rondinelli” de Suzano, pelos relevantes serviços prestados ao município.

Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2025
Autoria: Ver. Artur Yukio Takayama

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA, Presidente da Câmara Municipal de Suzano, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 22, inciso IV e art. 48, § 2º da Lei Orgânica do Município, e no art. 96, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Suzano;

Faz saber que a Câmara Municipal de Suzano, em Sessão Ordinária realizada no dia 07 de maio de 2025, aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica outorgada a honraria “Medalha Suzano Brandão” à Rede Feminina de Combate ao Câncer “Esther Hidalgo Leite Rondinelli” de Suzano, pelos relevantes serviços prestados ao município de Suzano.

Art. 2º. A honraria será entregue em Sessão Solene oportunamente designada pela Mesa Diretiva.

Art. 3º. As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 08 de maio de 2025.

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA - Presidente

Registrado em livro próprio na Diretoria Legislativa e conferido pela Procuradoria Geral Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra.

JULIANA VALENTE YONAMINE - Assessora de Tramitação Legislativa

DIRETORIA LEGISLATIVA

PEDRO VITOR ALVES DE SOUZA - Procuradoria Geral Legislativa